



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº. 5627

Data: 1º de Agosto de 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2792 de 07 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, no valor de R\$ 2.091.861,77 (Dois milhões, noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme se especifica a seguir:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402.2007 – Atividades do Departamento de Administração Geral

00340 – 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 96.193,61(Can)

04.843.0000-1001 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

00440 – 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

00000 – Recursos Ordinários (livre).....R\$ 100.000,00(Can)

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.1501-1052 – Pavimentação Urbana

00595 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

01847 – Emenda Parlamentar Asfalto.....R\$ 100.000,00(Sup)

05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501-2049 – Manutenção e Reparos na Iluminação Pública

00700 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.

00507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF.....R\$ 50.000,00(Sup)

00710 – 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais

00507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF.....R\$ 15.000,00(Sup)

00730 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF.....R\$ 57.925,22(Sup)

15.452.1501-2053 – Manutenção dos Serviços Urbanos

00790 – 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 10.000,00(Can)

00820 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00000 – Recursos Ordinários (livre).....R\$ 100.000,00(Can)

00821 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01793 – Auxílio Financeiro – Outorga.....R\$ 262,74(Sup)

01793 – Auxílio Financeiro – Outorga.....R\$ 738,94(Exc)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 00822 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01822 – Transferências Especiais – Custeio D.F.....R\$ 4.647,62(Exc)
- 06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
06.119 – DEPARTAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
26.782.2601-2067 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
00923 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
00052 – Transferência da União Referente Comp. Recursos Minerais.....R\$ 15.000,00(Exc)
- 00941 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
01822 – Transferências Especiais Custeio – D.F. Vermelho.....R\$ 45.918,64(Exc)
- 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2036 – Manutenção do Ensino Fundamental
01070 – 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais
00103 – 5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 100.000,00(Can)
- 01142 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01086 – Transf.FUNDEB – VAAF.....R\$ 95,27(Sup)
- 01302 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
01810 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União VAAR.....R\$ 2.450,00(Exc)
- 12.361.1201-2039 – Manutenção da Alimentação Escolar
01670 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita
00104 – Demais impostos vinculados à Educação Básica.....R\$ 50.000,00(Can)
- 08 – SECRETARIA DE ESPORTES
08.124 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2069 – Manutenção a Secretaria de Esportes
01740 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil
00000 - Recursos Ordinários (livres).....R\$ 10.000,00(Can)
- 01760 – 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas.....
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 32.500,00(Can)
- 01790 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 20.000,00(Can)
- 09 – SECRETARIA DE SAÚDE
09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde
01890 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.
00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde.....R\$ 570.000,00(Sup)
- 01980 – 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais
00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde.....R\$ 128.000,00(Sup)
- 02020 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 15%).....	R\$ 40.000,00(Can)
02182 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....	R\$ 4.743,10(Exc)
02183 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
00518 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....	R\$ 2.371,55(Exc)
02199 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
01800 – Resolução SESA 788/2022 – IOAF.....	R\$ 400,00(Sup)
10.302.1001-2028 – Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS	
02301 – 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	
00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde.....	R\$ 70.000,00(Exc)
10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.144 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0801-2024 – Gerenciamento da Secretaria de Assist. Social e CRAS	
02850 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.	
00000 – Recursos Ordinários (livres).....	R\$ 100.000,00(Can)
11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	
11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais	
03050 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	
00000 – Recursos Ordinários (livres).....	R\$ 50.000,00(Can)
20.606.2001-2060 – Apoio a Produção Pecuária	
03120 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	
00000 – Recursos Ordinários (livres).....	R\$ 50.000,00(Can)
12 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO	
12.134 – DIVISÃO DE INDUSTRIA	
22.661.2201-2062 – Incentivo as Atividades Comerciais , Industriais e ao Turismo	
03250 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	
00511 – Taxas – Prestação de Serviços.....	R\$ 20.000,00(Can)
13 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
13.136 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0801-2055 – Preservação e Recuperação Ambiental	
03400 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	
00000 – Recursos Ordinários (livres).....	R\$ 20.000,00(Can)
14 – SECRETARIA DE CULTURA	
14.138 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1301-2047 – Atividades do Departamento de Cultura	
03430 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.	
00000 – Recursos Ordinários (livres).....	R\$ 80.000,00(Can)
03450 – 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

00000 – Recursos Ordinários (livres).....	R\$ 20.000,00(Can)
03471 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
01772 – Talentos Destaque Copacol.....	R\$ 34.070,00(Exc)
03472 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
00511 – Taxas – Prestação de Serviços.....	R\$ 5.114,82(Can)
03481 – 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.....	
01855 – Transferência da Política Nacional Aldir Blanc.....	R\$ 129.174,26(Exc)
03521 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
01772 – Talentos Destaque Copacol.....	R\$ 7.256,00(Exc)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Cancelamento, conforme previsto no inciso I, II e III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501-2050 – Manutenção da Coleta de Lixo

00780 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

00511 – Taxas – Prestação de Serviços.....R\$ 25.114,82(Can)

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.119 – DEPARTAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

26.782.2601-1065 – Aquisição de Máquinas e Veículos

00840 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 688.693,61(Can)

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201.2036 – Manutenção do Ensino Fundamental

01010 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.

00103 – 5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 100.000,00(Can)

12.361.1201.2038 – Manutenção do Transporte Escolar

01420 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

00104 – Demais impostos vinculados à Educação Básica.....R\$ 50.000,00(Can)

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde

02100 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 15%).....R\$ 40.000,00(Can)

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FONTE 1772	R\$ 41.326,00
FONTE 1822	R\$ 45.918,64
FONTE 1810	R\$ 2.450,00
FONTE 1793	R\$ 738,94
FONTE 1822	R\$ 4.647,62
FONTE 1855	R\$ 129.174,26
FONTE 0052	R\$ 15.000,00
FONTE 0494	R\$ 568.000,00
FONTE 0500	R\$ 4.743,10
FONTE 0518	R\$ 2.371,55

SUPERA VIT FINANCEIRO

FONTE 1800	R\$ 400,00
FONTE 1793	R\$ 262,74
FONTE 0494	R\$ 200.000,00
FONTE 1086	R\$ 95,27
FONTE 1847	R\$ 100.000,00
FONTE 0507	R\$ 122.925,22

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 1º de Agosto de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL